



DECRETO 2938, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Súmula: Revoga o Decreto 2937 de 06 de janeiro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto 2937 de 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Janeiro de 2020.

FREDERICO BITTENCOURT HORNUNG

Prefeito do Município de Reserva

Estado do Paraná



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Jornal da Manhã, na data de 21/01/2020, Edição 20.476, na página 11.